MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1712/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Derys Neves Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária da Boa Vista, e de Euclides Jorge de Almeida Vaz, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 22 de abril de 2026

Derys Neves Rodrigues, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 31 de janeiro de 2025, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Euclides Jorge de Almeida Vaz, Professor do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.os 2 e 3 do artigo 93.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1712/2026